



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO
DOS ENVELOPES PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Às 11:00h (onze) horas do dia 19 (dezenove) de julho de 2023, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniram-se a CPI., nomeados pela **Portaria nº 591, de 25 de abril de 2023**, para resultado do julgamento dos envelopes propostas, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para revitalização do calçadão Francisco Teles de Mendonça, neste município. Ao iniciar a sessão foi constatada a ausência de todas as empresas participantes, embora todos estivessem cientes conforme ata da sessão de 12 de julho de 2023. Ato contínuo, a Presidente da Comissão realizou a leitura do Parecer nº 044/2023, o qual fora emitido por José Robson Santos da Paixão, CREA/SE 2720293954, e assim, com fundamento na análise técnica abordada, tendo em vista tratar-se de questão eminentemente técnica, a comissão de licitação divulga o resultado conforme quadro classificatório abaixo:

Empresa	Valor apresentado	SITUAÇÃO
Class Empreendimentos e Serviços Ltda	R\$ 505.284,90	Desclassificada
Construtora São Cristóvão Ltda	R\$ 545.425,83	Classificada
NP2 Construtora Ltda	R\$ 644.978,45	Classificada
Cal Construções Ltda	R\$ 648.996,31	Classificada
Andrade e Oliveira Construções Eireli	R\$ 719.748,82	Classificada

Com relação a empresa Class Empreendimentos e Serviços Ltda, por ter apresentado proposta inquinada, contudo, vislumbra-se a possibilidade de saneamento e em consonância com o princípio do formalismo moderado, mormente Acórdão Nº 2.302/2012 – Plenário do excelso Tribunal de Contas da União – TCU, ao supramencionado, informa-se-lhe que será concedido prazo para a apresentação da proposta corrigida, de acordo com o item **8.1.2.1.** do edital, ressaltando que deverá ser mantido o valor total global apresentado anteriormente, conforme explicitado em Parecer Técnico em comento. Ficando, desde já, designada sessão para o dia **21 de julho de 2023 às 11:00h (onze) horas**, no mesmo local para recepção da proposta. No que se refere aos questionamentos registrados em ata, os mesmos foram respondidos em sede de parecer.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Danielle Silva Telles
Presidente da CPI.

Elton Wagner dos Santos Cunha
Membro

Augusto Douglas Mendonça Ribeiro
Membro